



Dispensa: DL10/2025
EMISSÃO: 18/03/2025

OBJETO: O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de refeições (almoço, com água, refrigerante lata ou suco), para a equipe de Servidores da Educação, quando da realização de formações continuadas, na cidade de Piratuba/SC.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 18/03/2025, às 15 horas, o Agente de Contratação, designada pelo Decreto, designada pelo Decreto n. 45/2024 de 09/02/2025, para dar continuidade na Licitação n. DL10/2025, na modalidade de Dispensa.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Representante	Empresa
-	47.059.169 MATHEUS SCHEUERMANN FILBERT

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

*A empresa **47.059.169 MATHEUS SCHEUERMANN FILBERT** – apresentou todos os documentos conforme Edital, sendo declarada HABILITADA.*

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 18 de março de 2025.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Agente de Contratação